



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema** e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FERNANDO LEITE AIRES  
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESENHA N.º 077/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **agosto**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
80329	ADEILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGRICULTURA	08/08/2023 06/09/2023	a 2021/2022
0724	PAULO JOSÉ TEIXEIRA	INFRAESTRUTURA	21/08/2023 19/09/2023	a 2021/2022
80317	EDVALDO ARAÚJO DE ALMEIDA	TRANSPORTES	15/08/2023 13/09/2023	a 2021/2022

Alhandra, em 07 de agosto de 2023.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Lucia Carla Bezerra de Farias  
**Código Identificador:**D9DBE6CF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º  
DV00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00015/2023, que objetiva: Compra de materiais elétricos para suprir as necessidades da Secretaria de obras deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- ME - R\$ 49.490,00.

Arara - PB, 08 de Agosto de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**DA09CCE7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00015/2023. OBJETO: Compra de materiais elétricos para suprir as necessidades da Secretaria de obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/08/2023.

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**7AE5D6A7

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO N.º DV00016/2023**

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar Serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, destinados as necessidades de elucidação diagnóstica da população do Município de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando:

<https://www.arara.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 11 de Agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 08 de Agosto de 2023

**JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA** -  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**E397AF6A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora Maria do Socorro da Cunha Araújo e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Maria do Socorro da Cunha Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**9A86F4EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Professora **Cyntia Guiomar Farias Almeida Borborema**, pelos relevantes serviços prestados à educação deste Município.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de agosto de 2023.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Presidente

**Publicado por:**

Ewerson Marinho

**Código Identificador:**A3CE7EC7**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 133/2023****Boa Vista-PB, 01 de junho de 2023****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Prestar os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS**, referente aos Contratos nº 61701/2023 e 61702/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**.**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Boa Vista, 01 de junho de 2023.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**14989F58**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 134/2023****Boa Vista-PB, 06 de junho de 2023****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Prestar os serviços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO, E SOM**, referente ao Contrato nº 61601/2023 – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023**.**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Boa Vista, 06 de junho de 2023.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**BE150DD8**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 135/2023****Boa Vista-PB, 07 de junho de 2023****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE CATAVENTOS**, referente ao Contrato nº 102401/2023 – **PREGÃO ELETRONICO nº 024/2023**.**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Boa Vista, 07 de junho de 2023.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**8915092B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 136/2023****Boa Vista-PB, 16 de junho de 2023****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – fornecer **MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2023**, referente aos Contratos nº 100814, 100815, 100816 e 100817/2023 – **Pregão Eletrônico nº 008/2023**.**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Boa Vista, 16 de junho de 2023.****ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**B4152459**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 137/2023****Boa Vista-PB, 19 de junho de 2023****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 277/2023,**RESOLVE:**